

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera o artigo 1º, inciso I, da Resolução CFB nº 010/99.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto Lei 56.725 de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art.1 - Alterar o artigo 1º, inciso I, da Resolução CFB nº 10, de 26 de setembro de 1999.

Art.2 - Passa a vigorar o art. 2º da Resolução, de 25 de novembro de 1996.

Art.3 - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA
Presidente do Conselho

Publicado no Diário Oficial
de 23/12/99 Seção I
página 136